

2478-1



REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA COMENDADOR ARAÚJO, 323
7º ANDAR - FONE: 222-0047

TITULAR SUBSTITUTO: MARCELO A. DELY

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 71.553

FICHA
1/71.553

RUBRICA

MD

IMÓVEL: Apartamento nº 34, localizado no 3º pavimento, "BLOCO 5A", do "Conjunto Residencial Jardins Fazendinha G-4", com a área exclusiva de 49,3343m², área comum no bloco de 3,4527833m², área comum destinada a guarita, recreação e caixa d'água de 1,1979166m², área total de 53,9849999m², fração ideal do solo de 0,0053743, e quota do terreno de 52,0248336m². Referido condomínio encontra-se construído sobre o Lote G.4-B, oriundo da subdivisão do lote G-4, bairro Fazendinha, nesta Capital, de forma irregular, localizado no lado par-distante 183,99m. da esquina da rua Nadalin (W 728-N), medindo 77,37m de frente para a rua de código W 747-K, do lado direito de quem da referida rua olha o imóvel mede 133,09m., onde confronta com o lote fiscal 027.000, do lado esquerdo mede 116,31m., onde confronta com o lote fiscal 029.000, tendo na linha de fundos 76,18m., onde confronta com o lote G-4-A, fechando o perímetro e perfazendo a área total de 9.680,31m², com indicação fiscal 67-019-032.000 do Cadastro Municipal.-

PROPRIETÁRIA: Investmobile S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, na Avenida Sete de Setembro nº 4476, 6º andar, conj.603, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.869.385/0001-53, neste ato representada por Israel de França Pessoa Junior.-

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 67.034, do Reg.Geral, desta Serventia.-

Pren.- 173.191.-

Prot.- 333.973.-

Fc.- 115.398.-

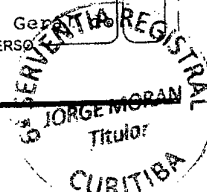
Curitiba, 10 de janeiro de 2003.

Titular Designado.-

MARCELO A. DELY

R-1-71.553.- **TÍTULO:** Integralização de Capital. **FORMA DO TÍTULO:** ATA da AGE, realizada em 21/08/2002, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41300020353, (arquivada nesta Serventia sob nº 115.398). **ADQUIRENTE:** Fundinvest S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, na Av. Batel nº 1230, conj. 504, Batel, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.274.636/0001-45, neste ato representada por Israel de França Pessoa Júnior. **TRANSMITENTE:** INVESTMOBILE S/A acima qualificada. **VALOR:** R\$33.343,07. **CONDIÇÕES:** Não tem. **OBSERVAÇÃO:** ITBI Isento condicionalmente, devendo o contribuinte apresentar no prazo de 3 anos, contados da data da aquisição do imóvel, para averbação nesta matrícula, a declaração de isenção ou do pagamento do tributo, se incidente, conforme a decisão nº 1.045/02, proferida no Processo nº 103.016/02, pela Procuradoria de Julgamento Tributário - Procuradoria Geral do Estado do Paraná. SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 71.553



CONTINUAÇÃO

Município de Curitiba. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 10 de janeiro de 2003. MARCELO A DELY Titular Designado.
do. Emolumentos: 4312.vrc.mc.mz.-

R-2-71.553.- TITULO: Constituição e Transferência de Propriedade Fiduciária. FORMA DO TITULO: Escritura Pública lavrada pelo 1º Tabelionato de Notas de Curitiba, fls. 67, Livro 1261-N, datada de / 24 de janeiro de 2003. OUTORGADO CONSTITUÍDO: C & D DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, na rua XV de Novembro, 270, 6º andar, com CNPJ nº.82.016.270/0001-55, neste ato representada por seus Diretores Antonio Peixoto Cherem e Vilson Ronald Ribas Deconto. OUTORGANTE CONSTITUIDOR: FUNDIVEST S/A, já qualificada e neste ato representada por seu Diretor Presidente Vilson Ronald Ribas Deconto e seu Diretor Comercial, Antonio Peixoto Cherem. VALOR: R\$.26.603,65. CONDIÇÕES: O imóvel da presente não integra o ativo da administradora (C & D Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda); não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da Instituição Administradora; não compõe a lista dos bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; não pode ser dado em garantia de débito de operações da Instituição Administradora; não é passível de execução por quaisquer credores da administradora, por mais privilegiados que possam ser; não pode ser objeto de constituição de quaisquer ônus reais, e que ainda de acordo com o §1º, do Artº 7º, da Lei nº.8668 de 25/06/93, a outorgada, por seus representantes, declara que o imóvel da presente, constituirá patrimônio do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO NOVA MORADA. CND do INSS: Nº.005402003-14001010, válida até / 10/03/03. Certidão Negativa de Tributos Federais válida até 09/07/03. Funrejus arg. sob nº.116.483. EMITIDA a ficha DOI pelo Tabelião. Prot.- 336.503 Proc.-127.009.-Fc.-116.483 Curitiba, 07 de março de 2003. (a) MARCELO A DELY Titular Designado.
Emolumentos 4312/vrc.mc.-

R-3-71.553.- PROT.- 356.352 de 23/08/2004.- COMPRA E VENDA.- Conforme Escritura Pública lavrada pelo 1º Tabelionato desta Capital, às folhas 173/176 do Livro 1313-N, datada de 15 de julho de 2004 C & D DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada representada por Antônio Peixoto Cherem, e inscrito no CPF/MF sob nº 171.623.869-20, e Wilkes Ramina Muniz, e inscrita no CPF/MF sob nº 274.635.599-04, a qual comparece na qualidade de instituidora da administração do Fundo de Investimento Imobiliário Nova Morada, e proprietária fiduciária, VENDEU o imóvel da presente para MERIELEN MULLER LOBATO, brasileira, que declarou ser solteira, maior e capaz, sem qualquer vínculo que constitua união estável, sócia gerente

"ABERTA FICHA nº.02"

SEGUIE



REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA COMENDADOR ARAÚJO, 329
7º ANDAR - FONE: 222-0047
TITULAR: ABRAÃO DELY

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 71.553

FICHA

2/71.553

RUBRICA

nascida aos 03/01/1981, portadora da CI/RG nº 9.604.525-5/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 034.561.429-19, residente e domiciliada na rua Pedro de Araújo Franco, nº.50, na Cidade de Curitiba, Paraná, pelo valor de R\$.35.800,00, sem condições.ITBI nº 614.079, pago sobre a avaliação de R\$.35.800,00, (arq. nesta Serventia sob nº 356.353).DISPENSADO FUNDREJUS, conforme Lei nº.12.604, Artigo 1º, Inciso VII, Item 14 de 02/07/1999,(mencionado na aludida escritura).EMITIDA e será enviada à S.R.F a ficha DOI pelo Tabelião.CND do INSS sob nº 123872004-14001010, expedida em data de 25/06/2004, com validade até 03/09/2004, (mencionada na aludida escritura), e Certidão Positiva de Débitos de Tributos Federais, com efeitos de negativa emitida em data de 04/05/2004 com validade até 04/11/2004, (arq. nesta Serventia sob nº 356.353).O referido é verdade e dou fé.Curitiba, 27 de agosto de 2004.(a)..... Titular Substituto.Emolumentos:4312/vrc/sp.kb.- (II/IF).-

R-4-71.553.- PROT.- 356.353 de 23/08/2004.- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.-Conforme Escritura Pública que originou o R-3 desta, a devedora fiduciante, MERIELEN MULLER LOBATO, já qualificada, alienou o imóvel da presente em caráter fiduciário (Lei nº.9.514/97 de 20/11/1997), em favor da credora fiduciária, C & D DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada e legalmente representada, pelo valor de R\$.35.800,00, que será pago em 180 parcelas mensais e sucessivas, calculadas pelo Sistema de Amortização Constante (SAC).Tendo em vista o estabelecimento de atualização mensal do saldo devedor e das parcelas, o valor da primeira parcelas; nesta data, fica estabelecido em R\$.449,49, sendo que as demais parcelas serão obtidas pela dedução da razão de R\$.1,39 por mês, conforme Planilha Demonstrativa de conhecimento e ciência das partes.O vencimento da primeira parcela será no dia 15/08/2004 e as demais sempre para o mesmo dia dos meses subsequentes até final quitação da dívida, parcelas estas que serão corrigidas pela variação mensal do INPC/IBGE, desde a data base de 15/07/2004, já estão calculadas com juros mensais de 0,7%, correspondente a taxa nominal anual de 8,4%.As demais condições constantes da aludida escritura.O referido é verdade e dou fé.Curitiba, 27 de agosto de 2004.(a)..... Titular Substituto.Emolumentos:2156/vrc/sp.kb.-

R-5-71.553 - PROT. 430.864 de 21/09/2011 - ARRESTO - Conforme auto de arresto datado de 20/09/2011, extraído dos autos de Execução Fiscal sob nº 85.148/2009 do Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da Comarca desta Capital, em que o Município de Curitiba move contra Merielen Muller Lobato, arquivado sob nº

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
71.553

REGISTRO
Jorge Moran
TITULAR
CURITIBA

CONTINUAÇÃO

430.864, efetua-se o **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 10/2009: **R\$639,64 (seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos)**. Funrejus isento por força do art. 3º, VII, "b", 19 da Lei Estadual 12.216/98. As custas serão pagas na liquidação do processo, conforme previsto no item 16.5.5 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 29 de Setembro de 2011.

Jorge Luis Moran - Titular. (jd)

AV-6-71.553 - Prot. 477.478 de 03/03/2015 - **ALTERAÇÃO DE TIPO SOCIETÁRIO** - Conforme fotocópia autenticada da ata da assembleia geral de constituição por transformação de sociedade limitada em sociedade anônima, datada de 30 de outubro de 2008, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41300078092 e do estatuto social, arquivados sob nº 410.221, fica alterado o tipo societário da empresa C & D Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, para sociedade anônima de capital fechado, passando a funcionar sob a denominação de "**C & D DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A**". Funrejus isento (Decreto Judiciário nº 153/99, art. 32, IX). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de março de 2015. *Antônio Góes* Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$ 52,61 = 315 VRC. (ja)

AV-7-71.553 - Prot. 477.478 de 03/03/2015 - **CESSÃO DE CRÉDITOS** - Conforme instrumento particular de cessão de créditos e outras avenças, datado de 06/11/2014, arquivado sob nº 474.123, a **C&D DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, anteriormente qualificada, representada por Antonio Peixoto Cherem, **CEDEU E TRANSFERIU** a cessionária **BARIGUI COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, instituição financeira, inscrita no CNPJ 14.511.781/0001-93, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 4.751, sobreloja 02, Batel, nesta Capital, representada por Evaldo Leandro Perussolo, inscrito no CPF 026.051.179-01, e Rodrigo Oliveira de Araújo Pinheiro, inscrito no CPF 057.278.867-32, o crédito da alienação fiduciária objeto do R-4 desta matrícula, pelo valor de R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais), abrange neste valor créditos referentes a outros imóveis. Demais cláusulas e condições constantes no referido instrumento. FUNREJUS nº 240000000000328393-7, recolhido no valor de R\$ 1.821,20 em 16/12/2014, arquivado sob nº 474.123 e FUNREJUS complementar nº 240000000000426607-6, recolhido no valor de R\$ 116,00 em 12/03/2015, arquivado sob nº 477.470. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de março de 2015. *Antônio Góes* Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$ 360,03 = 2156 VRC. (ja)

AV-8-71.553 - Prot. 477.478 de 03/03/2015 - **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** - Nos termos do art. 18, § 5º, da Lei nº 10.931/2004, averbo a emissão da Cédula de Crédito Imobiliário integral série 2014, número 2335, datada de 07/11/2014, no valor de R\$ 18.969,11 (dezoito mil, novecentos e sessenta e nove reais e onze centavos), tendo como emissora: BARIGUI COMPANHIA HIPOTECÁRIA, anteriormente qualificada, representada por Evaldo Leandro Perussolo, inscrito no CPF nº 026.051.179-01, como devedora: MERIELEN MULLER LOBATO, anteriormente qualificada; e como instituição custodiante: PENTÁGONO S.A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida das Américas, nº 4.200, bloco 04, sala 514, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ, inscrita no

SEQUE

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Ficha: 3

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA MARECHAL DEODORO, 717
8º andar - FONE: 3224 9304
TITULAR: JORGE LUIS MORAN
CPF 838.577.536-88

MATRÍCULA Nº 71.553

Rubrica



CNPJ 17.343.682/0001-38. Demais cláusulas e condições constantes da referida cédula, a qual fica arquivada sob nº 477.478. Isento do FUNREJUS conforme art. 32, inciso XI do Decreto Judiciário nº 153/99 (alterado pelo Dec. Judiciário 251/99). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de março de 2015. *Assinado digitalmente por Jorge Luis Moran*
Luis Moran - Titular. Custas: R\$ 52,61 = 315 VRC. (ja)

R-9-71.553 - PROT. 492.536 de 05/05/2016 - **PENHORA** Conforme ofício nº 2079/2015 expedido pela MMA. Juíza de Direito da 20ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Dra. Mayra Rocco Stainsack, extraído dos autos de Execução por Título Extrajudicial nº 0044686-39.2012.8.16.0001, em que é autor **Conjunto Residencial Jardins Fazendinha G4** e réu **Reginaldo Sperandio e outro**, arquivado sob nº 492.536, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 04/2016: **R\$36.597,24** (trinta e seis mil e quinhentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos). Depositários: Reginaldo Sperandio, inscrito no CPF/MF sob nº 026.357.429-60 e Derli Aparecida Sperandio, inscrita no CPF/MF nº 045.107.769-50. Funrejus nº 2400000000581483-2 recolhido em 20/05/2015 no valor de 68,14, e Funrejus nº 24000000001486138-4 recolhido em 05/05/2016 no valor de R\$5,05, arquivados sob nº 492.536. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 12 de maio de 2016. *Assinado digitalmente por Jorge Luis Moran*
Luis Moran - Titular. Custas: R\$235,43 = 1.293,60 VRC. (ja/sh)

REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª Serventia Registral - Curitiba
CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 71.553 do Registro Geral e que consta prenotação 492456, datada de 03/05/2016, referente a um(a) REQUERIMENTO NOTIFICAÇÃO, a qual está em análise. O referido é verdade e dou fé.
Curitiba - PR, 12 de maio de 2016.

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
b75N8.s7pFj.8Lfpn
Controle:
5qa5H.Y0kso
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

Assinado digitalmente por
REGISTRO DE IMÓVEIS
P. 091/2011

6ª SERV. REGISTRAL
JORGE MORAN
Titular
CURITIBA